

TERMO DE REFERÊNCIA**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MANDADO JUDICIAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****1. DO OBJETO**

Aquisição de medicamentos especificados para atendimento de mandado judicial, conforme prescrição médica, visando garantir a continuidade do tratamento de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição será realizada por dispensa de licitação, em virtude da urgência e da especificidade dos itens.

1.1. Itens a serem adquiridos:

Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Maltodextrina em pó	2	KG	R\$ 34,00	R\$ 68,00
2	Propantelina 5mg/CP (sem corante)	2	CX	R\$ 90,99	R\$ 181,98
3	Domperidona 1mg/mL	2	CX	R\$ 24,80	R\$ 49,60
4	Vitamina D 14000UI/mL (Depura)	2	FR	R\$ 19,90	R\$ 39,80
5	Ferro Bisglicinato Quelado	2	UN	R\$ 49,89	R\$ 99,78
6	Redoxon Gota - 0,5/1ML	2	UN	R\$ 8,90	R\$ 17,80
7	L-Carnitina (320mg/CPS)	2	CX	R\$ 48,90	R\$ 97,80
8	Coenzima Q10 (80mg/CPS)	2	CX	R\$ 38,00	R\$ 76,00
9	Luftal Gotas	4	FR	R\$ 7,90	R\$ 31,60
10	Manipulação (Vitamina A, E, K2)	2	UN	R\$ 52,90	R\$ 105,80
Total					R\$ 768,16

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir os medicamentos especificados por determinação judicial, garantindo a continuidade do tratamento de pacientes. A troca dos medicamentos não é permitida, pois a marca foi especificada por prescrição médica. A aquisição ocorre de forma mensal, devido à possibilidade de alteração do tratamento conforme avaliação do médico responsável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição direta dos medicamentos, garantindo a continuidade dos tratamentos prescritos.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A empresa fornecedora deverá atender aos seguintes requisitos:

- Apresentar proposta comercial detalhada;
- Garantir que os produtos sejam novos e dentro do prazo de validade;
- Emitir nota fiscal eletrônica;
- Garantir a entrega no prazo estabelecido.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Prazos e Local de Entrega

- A entrega deverá ocorrer em até 5 dias úteis;
- O local de entrega será a Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. Recebimento dos Materiais

Os materiais serão recebidos provisoriamente para conferência e definitivamente após verificação da conformidade.

6. GARANTIA

Os produtos deverão ter validade adequada e substituição sem custos em caso de problemas.

7. EXECUÇÃO

A empresa fornecedora será responsável pela entrega conforme especificado.

8. GESTÃO DO CONTRATO

Um servidor acompanhará a execução e registrará eventuais não conformidades.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis após aceite definitivo.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionada a empresa que oferecer menor preço e atender às exigências de qualidade.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Os valores estimados foram obtidos por meio de cotação de mercado e referências de aquisições anteriores.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência será a base para a aquisição dos itens mencionados, devendo a empresa cumprir rigorosamente as exigências estabelecidas.

Canas, 28 de março de 2025.

CARMEN LUCIA RODRIGUES CONTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE